



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

## **1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019.**

***“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018.”***

**ELÇO DOMINGOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, **RESOLVE**:

I - Convocar os Candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2018, para tomar posse nos **Cargos de Advogado e Analista de Controle Interno da Câmara Municipal**, no prazo máximo de 15(quinze) dias, à contar da data de publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato, desde que concedido pela Câmara Municipal.

- **WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA**, nascido em 23/02/1983, aprovado em 1º lugar para o cargo de advogado;

- **ELIANE PATRICIA DECESARO**, nascida em 24/12/1992, aprovada em 1º lugar para o cargo de analista de controle interno.

II - Os candidatos descritos acima deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, munidos de todos os documentos relacionados no Anexo I, conforme Edital de Abertura nº001/2018.

III - Será considerado desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação para tomar posse e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte – MT, 15 de Março de 2019.

**ELÇO DOMINGOS ALVES**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: [camaragnt@hotmail.com](mailto:camaragnt@hotmail.com)

## **ANEXO I**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS** (Obs: Apresentar a cópia da documentação juntamente com a original)

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Comprovante de escolaridade, e documentos de ascensão aos cargos, no caso o Registro no conselho da respectiva categoria para o Cargo de Advogado.
4. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Municipal;
5. Comprovante de votação das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
8. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
9. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
10. Carteira De Trabalho, **(da foto e dados cadastrais)**
11. Cartão do PIS/PASEP;
12. Título de Eleitor;
13. Atestado de Antecedentes Criminais, com transito em julgado **(WWW.TJ.JUS.BR)**
14. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
16. Declaração contendo endereço residencial;
17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
18. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária ao cargo no qual exercerá sua função;
19. Declaração de Bens (IRRF);
20. Declaração de Dependentes **(DECLARAÇÃO IRRF)**
21. RG E CPF **(DOS PAIS E CÔNJUGES)**
22. Atender ao disposto nos itens 17.5 e 17.6 deste edital.
23. Lista de Exames Laboratoriais Pré – Admissionais, conforme Anexo VIII do Edital, que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar posse, estes exames são de responsabilidade do candidato.